



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

37

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 017, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Dá nome de Joaquim Sebastião de Souza à Rua B do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Joaquim Sebastião de Souza à Rua B do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei, em especial à Agência dos Correios e os Cartórios para providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 30 de junho de 2020.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

1ª Secretária da Câmara Municipal de Piumhi

JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação